



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR CORUJA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2425/2023

**INSTITUI A SEMANA DE ORIENTAÇÃO
PROFISSIONAL NAS ESCOLAS
PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º Fica instituída a “Semana de Orientação Profissional”, a ser realizada, anualmente, no mês de novembro, no âmbito escolar.

Art. 2º As Escolas Municipais poderão realizar atividades destinadas à orientação profissional de alunos devidamente matriculados nos anos finais do ensino fundamental, com atenção especial para os alunos do 9º ano do ensino fundamental.

Art. 3º As atividades a que se refere o art. 2º desta Lei tem por objetivos:

I – informar aos alunos quais profissões se destacam no mercado de trabalho atual, a formação necessária, perfil e requisitos;

II – esclarecer aos alunos as qualificações, habilidades e competências necessárias ao exercício dessas profissões no mercado atual;

III – incentivar os jovens alunos ao conhecimento por novas profissões, carreiras e em quais setores se destacam;

IV – orientar os alunos na escolha de uma profissão, seja ela técnica ou superior.

Art. 4º As atividades nas escolas municipais consistirão em palestras com profissionais de diversas áreas, aulas temáticas, debates em grupos, exposições, e outras atividades pedagógicas, com a participação de professores da rede municipal.

Art. 5º As atividades serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação, em parceria com demais Secretarias profissionais convidados, empresas, e entidades do Terceiro Setor voltadas à educação.

Art. 6º Para cumprimento à presente Lei, as atividades serão desenvolvidas de modo que não impliquem ônus ao Poder Executivo Municipal.

Art. 7º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua publicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Data do Documento: 28/04/2023 - 16:51:36
Data do Processo: 02/05/2023 - 09:23:36
Processo: 2425/2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2023009300040086242

Cabe-nos contribuir com projetos que visem a ampliar a qualidade de vida das pessoas, em especial dos jovens na escola, uma vez que, na medida em que exercemos nosso papel, fortalecemos também as ações do Poder Executivo em prol dos interesses da comunidade.

“Como Vereador destaco a importância do art.4º do ECA, que preceitua que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.”

Sendo assim, este projeto de lei tem por objetivo proporcionar aos jovens alunos da Rede Municipal, informações a respeito de diversas profissões e do atual mercado de trabalho, bem como acerca das oportunidades que cada carreira oferta ao profissional formado, seja em nível técnico ou superior nos dias atuais.

A “Semana de Orientação Profissional” tem, pois, a finalidade de orientar alunos e reforçar, desde cedo, a escolha por uma profissão. Nesse sentido, considero que as atividades de cunho pedagógico a serem realizadas sobre o assunto nas escolas públicas municipais trarão um incentivo a mais aos jovens para continuarem seus estudos, a partir do entendimento da importância da qualificação na profissão com a qual se identifique para que tenha um futuro melhor.

Acredito que toda atividade que informe, eduque e desperte novos valores e conhecimentos, contribui e enriquece a vida de quem ouve, neste caso, os alunos – estudantes do município. Trata-se, dessa forma, de um momento depuro aprendizado com profissionais dos mais diversos níveis e profissões que irão compartilhar com os alunos, suas experiências, vivência, e conquistas, bem como, as dificuldades enfrentadas e vencidas ao longo de sua carreira

Sala das Sessões, 02 de Maio de 2023



JÚNIOR CORUJA
Vereador